

Regulamento Troféu Pandora

A Magnólia Produções e Eventos Ltda. (CNPJ n. 33708758/0001-38), com sede na cidade de Salvador, na condição de franqueada da CASA COR, realiza a promoção do “Troféu Pandora”, prémio que será atribuído ao melhor ambiente das mostras e exposições realizadas pela Magnólia Produções e Eventos no ano de 2020, com o objetivo de valorizar e divulgar o talento regional.

Art. 1º O Troféu Pandora será atribuído ao melhor ambiente escolhido pelo voto do público, por escolha virtual hospedada em domínio de propriedade da Magnólia Produções e Eventos. Parágrafo Único – O sistema de votação identificará o endereço de Protocolo da Internet do equipamento votante, impedindo assim votos repetidos.

Art. 2º O troféu Pandora também será atribuído ao melhor ambiente escolhido por júri técnico, presidido pelo sócio majoritário da Magnólia Produções e Eventos e será composto por mais quatro membros de livre escolha do presidente.

Art. 3º Os resultados serão divulgados em data oportunamente definida pela presidência do júri.

Art. 4º Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela comissão organizadora. As decisões tomadas por esta serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. A simples participação neste concurso de incentivo à criatividade implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento.

Art. 5º O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, quer por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle dos realizadores e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado

Salvador (BA), 01 de dezembro de 2020.